



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 051/2026

GRINGO DO BARREIRO - PL, vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado à Águas de Sorriso, **requerendo a disponibilização de atendimentos ao público presencial no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o direito ao atendimento adequado, eficiente e contínuo está previsto no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (Lei federal nº 8.078/1990), sendo dever das concessionárias facilitar o acesso da população aos seus serviços, principalmente em cidades em crescimento como Sorriso.

Considerando que as unidades do Ganha Tempo Central e da Zona Leste, estão instalados em pontos estratégicos no município de Sorriso, reunindo diversos serviços públicos em um único espaço.

Considerando que constatamos e recebemos várias reclamações dos usuários dos serviços das Águas de Sorriso, diante da necessidade de instalações de abertura de unidade de atendimento presencial ao público no Ganha Tempo da Zona Leste, considerando a grande demanda pelos serviços da concessionária de água.

Diante de todo o exposto, na busca de solução do problema, sirvo-me do presente para requerer junto a Águas de Sorriso a ampliação dos serviços de atendimento ao usuário com a instalação do ponto presencial no Ganha Tempo da Zona Leste, em Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2026.


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

